

DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25038.000120/2026-58

2. Descrição da necessidade

2.1. Considerando que o Contrato nº 03/2014, cujo objeto se trata da Locação de imóvel para instalação da nova Sede Administrativa do DSEI Médio Rio Purus, terá o fim de sua vigência em 31/05/2025, não havendo mais possibilidade de prorrogação por ter atingido os prazos máximos previstos na Lei nº 14.133/21.

Considerando a cláusula do Contrato nº 03/2014:

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA

- 4.1.4. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

2.2. Portanto, é necessário que o imóvel atualmente alugado por esta Instituição esteja em boas condições para ser devolvido ao locador. Para tanto, faz-se indispensável a aquisição de materiais e insumos necessários para a realização da reforma do referido imóvel.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL INDÍGENA	DANIEL PASSOS SOARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A empresa contratada no ato do fornecimento dos materiais deverá obedecer em completude ao detalhamento dos itens especificados no Termo de Referência e Anexos, caso contrário, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.2. A contratada deverá atender de maneira fiel ao prazo e local de entrega estabelecido neste instrumento, os quais deverão ser entregues em remessas parceladas, em conformidade com os empenhos realizados, de modo a não ocasionar atrasos nas medidas a serem adotadas posteriormente a aquisição dos equipamentos.

4.1.3. Os materiais deverão conforme o prazo e local estabelecido no Termo de Referência, sendo no Almoxarifado do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus/AM, situado na Estrada do Aeroporto, KM 1,5 no município de

Lábrea/AM - CEP 69.830-000, em dias úteis, no horário das 08: 00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00. Havendo divergência na descrição de item entre a NOTA DE EMPENHO e o TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerá sempre a descrição do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.2. Diretrizes

4.2.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

4.2.2 Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

4.2.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

4.2.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

4.2.5. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observandose a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

4.2.6. Nas aquisições e locações de imóveis, deve ser dada preferência a imóveis que atendam aos requisitos de acessibilidade previstos na NBR 9050 da ABNT, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

4.3. Critérios

4.3.1. A opção por produtos mais sustentáveis deve ser feita de forma gradativa, com a definição de metas crescentes de aquisição, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade.

4.3.2. Devem ser realizadas consultas ao Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema de Compras do Governo Federal quanto aos itens classificados como mais sustentáveis, disponível no Portal www.comprasnet.gov.br;

4.3.3. Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349 /2010;

4.3.4. Deve ser observado, quando das contratações de bens, serviços e obras, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos da Lei nº 4.150/62, bem como outras similares tudo com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

4.4. Critérios de sustentabilidade em cada fase do ciclo de vida do produto:

4.4.1. Através da análise do ciclo de vida do produto verifica-se a inserção de critérios de sustentabilidade nos vários momentos do ciclo, com vistas à seleção do resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública;

4.4.2. Assim, para que seja possível definir a vantajosidade da contratação a partir da análise do ciclo de vida dos materiais, deve ser considerada a vida útil do bem e todas as fases do processo produtivo, desde os materiais utilizados e o modo de produção, passando pela distribuição, embalagem, transporte, utilização, manutenção, produção de eventuais resíduos, até chegar na disposição final;

4.4.3. PRODUÇÃO: Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada. Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia;

4.4.4. DISTRIBUIÇÃO: Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente;

4.4.5. USO: Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte;

4.4.6. DESTINAÇÃO FINAL: Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura.

4.5. Critérios de sustentabilidade

4.5.1. Produtos que possuam plástico em sua composição: seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável. Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante. Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448- 1 e 15.448-2, de 2008.

4.5.2. As pilhas e/ou baterias devem atender ao disposto nos artigos 14 e 16 da Resolução CONAMA 401/2008. Somente serão aceitas pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos nesta resolução, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08/2012.

4.5.3. Assim como o descarte das mesmas, e restringir o uso de materiais não compatíveis com a reutilização e a reciclagem;

4.5.4. Acondicionar, preferencialmente, em embalagens individuais adequadas, com menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, sem prejuízo à máxima proteção dos bens, mas com mínimo desperdício, quando do transporte ou armazenamento dos bens, conforme Instrução Normativa 01/2010, da SLTI/MPOG;

4.5.5. Fornecer produto de fácil desmontagem, permitindo a separação manual de plásticos para reciclagem;

4.5.6. Reduzir, quando possível, os Retardadores de Chamas Bromados (BFRs), Clorofluorcarboneto (CFC) e/ou Polivinilcloreto (PVC) nos conteúdos das carcaças plásticas externas e nas embalagens;

4.5.7. Identificar as partes do produto que contenham plásticos, segundo a NBR 13.230/2008 - Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis e simbologia;

4.5.8. Que seja fornecida ao consumidor uma descrição das melhores formas de descarte do produto (reutilização, reciclagem, logística reversa) classificadas em função do seu impacto ambiental. Para cada opção, devem ser descritas claramente as precauções a tomar para limitar o impacto ambiental. Estas informações devem estar fixadas de modo a resistir durante a vida útil do produto;

4.5.9. Que seja fornecida ao consumidor notificação sobre o produto identificando elementos que contenham materiais com necessidades especiais de manipulação.

4.5.10. Os produtos sustentáveis são feitos ou funcionam de forma a:

- Usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- Conter menos materiais perigosos ou tóxicos;
- Ter maior vida útil;
- Consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;
- Poder ser reutilizado ou reciclado;
- Gerar menos resíduos (ser feito de material reciclado, usar menos material na embalagem ou ser reciclado pelo fornecedor).

4.5.11. Nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras promovidas pelo Ministério da Fazenda, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, deverão ser observadas as seguintes diretrizes e práticas consideradas sustentáveis, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, quais sejam:

- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.5.12. A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório (nos termos do art. 5º §1º da Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG e do art. 8º do Decreto nº 7.746/2012.).

4.6. Das obrigações da contratada – Responsabilidade Socioambiental:

4.6.1. Os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão, sempre que possível, pautar-se em critérios de sustentabilidade ambiental:

- Manter critérios especiais para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;
- Substituir, sempre que possível, substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Utilizar sabão em barra e detergentes em pó, preferencialmente, à base de coco ou isentos de fósforo e, quando inexistente no mercado, com comprovação de teor que respeite o limite máximo de fósforo, conforme a Resolução CONAMA nº 359/2005;
- Usar esponjas fabricadas com solvente à base d'água;
- Usar produtos que possam comercialização em refil;

4.7. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

4.7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objetivo, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**:

4.7.2. É importante que os materiais e serviços envolvidos nesta Contratação considerem critério compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços, devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente para cumprimento da legislação vigente.

4.7.3. Nas aquisições públicas, quando couber, a empresa ganhadora deverá adotar as práticas de sustentabilidade estabelecidas nos incisos seguintes do art. 5º da Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 1, DE 19 de janeiro de 2010:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

4.8. Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.8.1. Não será realizada indicação de marcas para objeto.

4.9. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.9.1. Não se aplica

4.10. Da exigência de carta de solidariedade

4.10.1. Não se aplica

4.11. Subcontratação:

4.11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Garantia da contratação

4.12.1. Não se aplica

4.13. Vistoria

4.13.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. De acordo com pesquisas mercadológicas, evidencia-se uma variedade de opções relacionada ao presente objeto. Há diversas opções de marcas/modelos disponíveis no mercado, que atende as necessidades do DSEI Médio Rio Purus. Além disso, observamos a possibilidade de aquisição de forma unitária, visando possibilitar maior competitividade e de melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, menos presumivelmente, mais vantagem para à Administração.

5.1.2. As técnicas utilizadas para a pesquisa do levantamento de preços ofertados no mercado foram a Pesquisa de Preços (Compras.gov.br), Gestão de Atas (Siasgnet), Mídias Especializadas, Tabela SINAPI e Pesquisa direta com fornecedor.

5.1.3. Em pesquisa foi realizado levantamento de mercado para determinar quais variações de características e marcas de qualidade existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade de contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

5.1.4. Durante estudo, deparou-se com as seguintes padronizações:

- **Areia** - Em estudo, verificou-se que o produto é classificado como fina, média ou grossa, sendo essencial para assentamento e preparo de argamassas. Comercializada em sacos ou a granel, em lojas de construção
- **Madeira para construção** - Em estudo, verificou-se que o material varia em tipo (pinho, eucalipto), dimensões e tratamentos, sendo essencial para estruturas e acabamentos. Encontrada em madeireiras e lojas de construção.
- **Cimento Portland** - Em pesquisa, observou-se que o material é oferecido em diferentes tipos (CP II, CP III, Portland) e embalagens, variando conforme aplicação e resistência. Disponível em lojas de construção e distribuidoras.
- **Tinta** - Atualmente, é possível seis principal tipo de tintas no mercado sendo: Látex PVA; Tinta Acrílica; Tinta Lavável; Tinta Epóxi; Tinta Inodora; Esmalte Sintético, sendo cada uma desta utilizada conforme finalidade e tipo de construção, entretanto a variadas lojas que vendem o produto, assim sendo fácil de encontra-las a venda em diferentes tamanhos e valores.

- **Brita** - Em análise, constatou-se que o material é utilizado em concretos e pavimentações, disponível em diferentes granulometrias (brita 0, brita 1). Encontrada em lojas de materiais de construção.
- **Aditivo plastificante** - Em estudo, verificou-se que o insumo é indispensável para o concreto pois permite a redução da água do concreto. Assim, além de aumentar as resistências mecânicas, proporciona concretos homogêneos, coesos e com menor permeabilidade.
- **Tela metálica** - Em análise, constatou-se que é um material resistente utilizado para proteção, cercamento, reforço estrutural, isolamento de áreas e segurança em obras, jardins, eventos e espaços industriais ou residenciais.
- **Revestimento cerâmico** - Em pesquisa, observou-se é um material amplamente utilizado em pisos e paredes, formado por uma combinação de argila e outros minerais naturais.
- **Argamassa** - Em análise, constatou-se que atua como uma cola para revestimentos cerâmicos em geral. Porém, ela também cumpre seu papel primordial no levantamento de paredes em tijolos e blocos, atuando como uma massa colante para assentar os blocos e tijolos com a devida segurança.
- **Rejunte** - Em estudo, verificou-se que o insumo mantém os revestimentos vedados, protegendo contra a umidade, evitando a penetração de água e até impedindo que as peças descolem da argamassa.
- **Selador** - Em pesquisa, observou-se que é um produto preparatório muito indicado para aplicação em paredes recém rebocadas ou que possuem a superfície muito irregular. Sua função principal é uniformizar a superfície da parede e impedir que a mesma absorva uma grande quantidade de tinta. Nome mercado é possível encontra variedade de seladores de tinta, de diversas marcas, quantidade e variado preços, além de ser fácil de encontra no mercado, sendo vendido por diversas empresas.
- **Massa corrida** - O insumo é uma mistura para **fechar rachaduras, preencher buracos e corrigir imperfeições nas superfícies**. Ela pode ser aplicada em paredes rebocadas ou de concreto, alvenaria e drywall.
- **Fechadura** - É parte importante na construção civil uma vez que são itens indispensáveis para a fixação de demais partes da construção, esses itens são utilizados para fixar e dá maior segurança de portas. Desta maneira o mercado oferece esse item em diversos tamanhos, formas e valor, bem como são fáceis de encontra em qualquer estabelecimento comercial, tendo variedade em preço e facilidade de encontrar a venda.
- **Porta PVC** - É um tipo de porta de plástico, bastante resistente à umidade. Assim, pode ser usada tanto em ambientes internos quanto em ambientes externos.
- **Pia** - É um elemento muito importante no visual do cômodo. Além de contribuir para o aspecto visual do ambiente, é um item necessário para o preparo de alimentos e limpeza dos utensílios domésticos.
- **Sifão** - O sifão é uma peça fundamental para o bom funcionamento do sistema hidráulico de obras, tendo variedade modelos, marcas e materiais disponíveis no mercado, além do mesmo ser encontrado em diversas empresas.
- **Torneira** - As torneiras são elementos essenciais em ambientes como banheiros, lavabos e cozinhas, já que desempenham um papel fundamental no fornecimento de água para diversas atividades diárias, como lavar as mãos e preparar alimentos.
- **Chuveiro não elétrico** - No mercado existem os seguintes tipos de chuveiro: Chuveiro de parede (No Brasil, o chuveiro de parede é o tipo mais comum em ambientes residenciais. Para sua instalação, é feita uma abertura na parede para a saída da água e o chuveiro é conectado a ela. Esse tipo de chuveiro pode ser elétrico ou com aquecimento externo); Chuveiro de teto (Tendência que tem ganhado espaço em projetos residenciais, o chuveiro de teto é fixado a uma saída de água no teto do ambiente e sua instalação ajuda a criar um espaço de design sofisticado e minimalista); Vale ressaltar os tipos de chuveiro e o seu modo de aquecimento: Chuveiro elétrico (O chuveiro elétrico funciona por meio de uma resistência elétrica localizada em seu interior. Para que ocorra o aquecimento da água, esse tipo de chuveiro depende de uma conexão, via fio, ao sistema de energia elétrica da casa. Quando a água preenche o interior do chuveiro, a eletricidade corre pela resistência, converte essa energia em calor e aquece a água); Chuveiro a gás (os chuveiros com aquecimento a gás são comuns principalmente em prédios. Mas sua instalação em casas é totalmente viável e segura. Nesse tipo de chuveiro, o aquecimento da água é feito usando uma chama alimentada por gás); Chuveiro híbrido (Bastante econômico e eficiente, o chuveiro híbrido faz uso tanto do aquecimento a gás quanto elétrico).
- **Ralo** - Melhora o escoamento de água em áreas como banheiros, cozinhas e varandas. Além de ser prático, o ralo linear oferece uma série de vantagens que tornam essa escolha ideal para diversos ambientes.
- **Forro PVC** - É um tipo de revestimento utilizado em ambientes internos, muito comum em residências e comércios, sendo composto por painéis de policloreto de vinila e que são encaixados entre si, formando um acabamento liso e uniforme.

- **Moldura teto** - É uma acabamentoo utilizado no teto para acabamento de forro PVC. Por ser fabricado em PVC o que proporciona a resistência a umidade, imunidade em relação a cupins, corrosão e fungos, e a praticidade, por não precisa de pintura para a finalização.
- **Lâmpada** - É um dispositivo que transforma a energia elétrica em energia luminosa. Pode ser encontrada em diversos modelos e com diferentes características.
- **Interruptor** - Os interruptores são responsáveis por controlar o fluxo de energia elétrica em um circuito e costumam ser usados para ligar ou desligar um aparelho ou uma fonte de energia elétrica, como uma lâmpada, por exemplo, ao viabilizar o controle manual da corrente. No mercado existem as principais alternativas: Interruptor simples, Interruptor múltiplos, interruptor paralelo e interruptor intermediário.
- **Tomada** - As tomadas são o ponto de conexão em que os usuários plugam os aparelhos para acessar a energia elétrica. Elas fornecem a interface entre a fiação elétrica da parede e os cabos dos dispositivos. Elas são essenciais para que o uso de energia elétrica em qualquer espaço seja feito de forma segura e eficiente, garantindo a alimentação adequada e o funcionamento correto dos equipamentos quando conectados. O mercado encontra-se as seguintes alternativas: Tipo A (caracterizado por dois pinos planos ou “chatos”; Tipo B (Semelhante ao “A”, pares feitos para o tipo A conseguem ser plugados no tipo B, sendo que a diferença está na inclusão de um terceiro pino redondo); Tipo C (é reconhecido por seus dois pinos cilíndricos e é apropriado para aparelhos de baixa potência, como carregadores de dispositivos móveis); Tipo D (possui três pinos redondos, sendo um deles para aterramento); Tipo G (possui três pinos retangulares e “chatos” e um bom sistema de aterramento, para garantir a segurança nas instalações); Tipo M (apresenta três pinos redondos, sendo um deles ligeiramente maior que os outros dois, mas não possui sistema de aterramento); Tipo N (possui três pinos cilíndricos, incluindo um pino de aterramento, o que também aumenta a segurança na utilização de aparelhos). Vale ressaltar que as tomadas também podem variar de acordo com a tensão: de 110 V e 220 V.
- **Plafonier** - O plafonier é uma luminária clássica e muito fácil de instalar. Fixado no teto, o plafonier também confere um toque exclusivo à decoração, podendo ser instalado em espaços que não exigem um projeto luminotécnico muito elaborado, como pequenos corredores e áreas de serviço.

5.2. Opções de Soluções Disponíveis no Mercado:

5.2.1. Cabe observar que durante estudo ficou notório que o mercado especializado na referida aquisição possui diversidade de empresas para demandas comerciais

5.2.2. De acordo com pesquisas realizadas acerca das possibilidades de aquisição dos materiais que o mercado oferece relacionada à solução da presente demanda, analisou-se que é possível a referida aquisição, enfatizando que o mercado oferece disponibilidade de todos os materiais pretendidos, bem como variedades de empresas especializadas na comercialização dos mesmos.

5.3. Solução de Execução:

I - Possibilidade de Atendimento por Meios Próprios do MS: Não é viável.

II - Contratação de Empresa Especializada: Não se aplica para esta aquisição.

Audiência Pública: Não se aplica para esta aquisição.

5.4. Forma de Seleção do Fornecedor:

5.4.1. Adesão a Atas de Registros de Preços (ARP): Essa alternativa otimiza o processo, permitindo a aquisição de produtos ou serviços previamente registrados, economizando tempo e recursos. No entanto NÃO foram encontrados Atas de Registro de Preços em aberto para objeto de pretensão.

5.4.2. Contratação Direta: Inexigibilidade de Licitação: Para a aquisição que pretende efetivar a forma de seleção NÃO se aplica, haja vista que, o mercado dispõe de um leque de empresas que trabalham com o fornecimento dos produtos que se pretende adquirir.

5.4.3. Dispensa de Licitação: O valor da aquisição que se pretende efetivar, não se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /21, a saber: "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras", portanto NÃO se aplica a presente aquisição em comento.

5.4.4. Licitação: A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), define diversas modalidades de licitação, no presente caso a modalidade que corresponde ao objeto seria Pregão no modo Eletrônico, tipo Tradicional, Menor Preço por Item.

5.4. Forma de Contratação:

5.4.1. Sistema de Registro de Preços (SRP): O SRP é indicado quando há previsão de contratações recorrentes do mesmo item. Essa modalidade permite a aquisição escalonada, conforme a demanda, contribuindo para a redução de estoques e custos o que **NÃO** é o caso da pretendida aquisição, sendo descartado.

5.4.2. Contrato de Fornecimento Contínuo: Adequado para demandas constantes e previsíveis, neste contexto NÃO a razão para aplicabilidade do mesmo na aquisição pretendida.

5.4.2.1. Mão de Obra Dedicada: Não se aplica para aquisição pretendida.

5.4.2.2. Sem Mão de Obra Dedicada: Não se aplica para aquisição pretendida.

5.4.3. Contrata de Serviço Continuado: A presente aquisição NÃO se enquadra como serviço continuado.

5.4.4. Contratação de Serviços Não Continuados: Essa modalidade permite a contratação por demanda específica, evitando compromissos de longo prazo, deste modo NÃO se aplica a aquisição em comento.

5.5. Adequação entre a Solução Escolhida e o Potencial em Atender a Necessidade.

5.5.1. Com base na análise de mercado, conclui-se através do levantamento de mercado que escolha mais vantajosa a Administração a qual agrega eficiência, custo benefício, e se adequa a realidade logística, bem como em análise ao custo benefício em referencia a outras opções é a Aquisição de materiais e insumos para a reforma da atual Sede Administrativa do DSEI MRP, fazendo-se necessário que o imóvel esteja em boas condições para ser devolvido ao locador. Para tanto, faz-se indispensável a aquisição de materiais e insumos necessários para a realização da reforma do referido imóvel.

5.6. Adequação entre a Modalidade de Contratação, Licitação, Critério de Julgamento e Modo de Disputa

5.6.1. Em avaliação as formas de seleção do fornecedor, e considerando a garantir a eficácia ao objeto em comento, a Equipe de Planejamento optou pela escolha da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, via TRADICIONAL, o critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM com modo de disputa ABERTO E FECHADO, em conformidade com a Lei 14.133 /2021.

5.7. Adequação ao Catálogo de Padronização:

5.7.1. Em consideração a orientação a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a qual traz a previsão da institucionalização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual foi instituído na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, foi consultado através Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP o Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

5.7.2. Considerando que foi realizada pesquisa por meio do endereço eletrônico (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogoeletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) para verificação se os itens se enquadram no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras;

5.7.3. Mediante ao exposto, declara-se **não haver** padronização do objeto a ser contratado.

5.8. ADEQUAÇÃO AO PRINCÍPIO DE PADRONIZAÇÃO:

5.8.1 Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, que trata do princípio da padronização, esclarece-se que o objeto trata-se de serviço comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XXI, da referida lei, uma vez que pode ser objetivamente definido em edital por meio de especificações usuais no mercado. Ademais, a natureza desse serviço demanda uniformidade técnica, garantindo estabilidade, qualidade e segurança na conectividade da rede institucional.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Aquisição de materiais e insumos para a reforma da atual Sede Administrativa do DSEI MRP para recondução do respectivo prédio locado a esta Instituição.

6.2. **Escolha da Solução:** Com base no levantamento do mercado, a escolha viável para atender as necessidades do DSEI Médio Rio Purus é a **Aquisição de materiais e insumos para a reforma da atual Sede Administrativa do DSEI MRP para recondução do respectivo prédio locado a esta Instituição**, fazendo-se necessário que o imóvel esteja em boas condições para ser devolvido ao locador. Para tanto, faz-se indispensável a aquisição de materiais e insumos necessários para a realização da reforma do referido imóvel.

6.3. **Escolha da Modalidade e Seleção de Fornecedor:** O fornecedor será selecionado através da a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, via TRADICIONAL, o critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM com modo de disputa ABERTO E FECHADO, em conformidade com a Lei 14.133 /2021.

6.4. **Descrição da Necessidade:** Torna-se visível a necessidade da instrução de um processo para a aquisição de materiais e insumos para a reforma da atual Sede Administrativa, tendo em vista o fim de sua vigência em 31/05 /2025, não havendo mais possibilidade de prorrogação por ter atingido os prazos máximos previstos na Lei nº 14.133 /2021.

6.5. **Local:** A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus /AM, situado na Estrada do Aeroporto, Km 1,5 no município de Lábrea/AM - CEP: 69.830-000, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em relação aos quantitativos, foram estimados com base na visita *in loco* e no orçamento elaborado pela equipe técnica do SESANI MRP.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)	Justificativa

1	216954	Areia lavada média. Lata com 20kg.	LATA	172	Para uma área de 80 m² dosagem 1:5:4,9 Areia para 4,4 m³ de concreto
2	227116	Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, formato: ripão, comprimento: 4 m, largura: 7,5 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: telhado (3x1)" com acabamento; beneficiada.	UND	9	A cada 3 m lineares necessário 4 metros de ripa
3	237928	Cimento Portland, Material Clinker, Tipo Cp II- 50 kg	UND	33	Cimento para 4,4 m³ de concreto
4	239586	Tinta acrílica Semi-Brilho, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: cinza, tipo acabamento: semi-brilho 18l, 1º Linha. Para piso.	LATA 18L	2	Tinta com rendimento de até 80 m² por demão com 18L, necessitando 2 demãos de tinta
5	216958	Pedra brita nº2. Lata com 20kg	LATA	202	Brita para 4,4 m³ de concreto
6	428225	Aditivo plasificante. Aplicação: concreto para construção.1L,	L	24	Aditivo para 4,4 m³ de concreto
7	437354	Tela metálica. Tipo abertura malha: nervurada. CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 X 10 CM	M²	85	Tela para área de 20 x 4 com 6% de perda com corte
8	274583	Revestimento cerâmico, classe abrasão: pei 4, cor: bege, comprimento: 45 cm, largura: 45 cm, aplicação: pisos em geral. Anti-derrapante.	M²	6	4 Pias de 1,23 de comprimento e 1 de altura com 10% de corte
9	327084	Argamassa quartizolit AC - II de 20 kg	UND	3	8,672 por m²
10	347598	Rejunte, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes saco 1kg	KG	2	0,369004 por m²

11	625957	Tinta acrílica Semi-Brilho, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco, tipo acabamento: semi-brilho 18l, 1º Linha.	LATA 18L	28	2090 m² com duas demãos e rendimento de 150 m² por lata de 18 L
12	453732	Selador acrílico opaco premium interior/exterior. 18L.	L	12	2240 m² com uma demão e rendimento de 248 m² por lata de 18 L
13	307559	Massa corrida. Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá. Aplicação: Reformas Em Geral. 25KG.	KG	12	900 m² com uma demão e rendimento de 75 m² por lata de 25 kg
14	625957	Tinta acrílica Semi-Brilho, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: cinza, tipo acabamento: semi-brilho 18l, 1º Linha.	LATA 18L	21	895 m² com duas demãos e rendimento de 85 m² por lata de 18 L
15	236531	Fechadura espelho para porta interna, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 40 mm, incluindo chave tipo interna.	UND	10	substituição de 10 fechaduras com defeito
16	265940	Tinta esmalte Sintético, superfície aplicação: metal e madeira, tipo acabamento: sintético, cor: cinza, diluente indicado: aguarrás, método aplicação: rolo/pincel e pistola piso (3,6) litros.	GALÃO 3,6L	18	Quantidade de 151,2 m² em portas e 59,4 m² em janelas com duas demãos
17	422738	Porta em PVC, e = 35 mm, *0,80 x 2,10* m, incluso requadro, batentes, dobradicas e fechadura. Cor: branco.	UND	10	Substituição de 10 portas de PVC sanfonada dos banheiros
18	363408	Pia de cozinha completa (com torneira em metal ½", adaptador para válvula de pia, e sifão 30cm). Concretada.	UND	2	2 pias de cozinhas retiradas para adaptação posterior do DSEI

19	227553	Sifão. Cor: branco. Tipo corpo: flexível. Tipo haste: articulada.	UND	2	2 sifão para cada pia
20	381092	Torneira. Material: PVC. Diâmetro: 1/2. Tipo: de parede.	UND	2	2 torneiras para cada pia
21	287620	Chuveiro não elétrico. Material : PVC. Cor: branco. Bitola: 1/2.	UND	13	13 UND de chuveiros de PVC ressecados e quebrados por falta de uso
22	358925	Ralo. Tipo: seco. 10x10 cm. Saída: 40mm. Aplicação: banheiro. Características adicionais: grelha anti-barata. Material: PVC.	UND	13	13 unidades de ralos de PVC para a substituição de ralos ressecados e quebrados por falta de uso
23	247318	Forro teto, material: pvc, comprimento: 6m, largura: 200 mm, espessura:8 mm, tipo: lambril, cor: branca.	M²	120	Substituição de 120 m² de forro
24	601466	Moldura teto. Material: PVC. Uso: colocação de forro em teto e parede. Comprimento: 6m.	M	255	Comprimento necessário para 120 m² de forro
25	435089	Lâmpada Led. Tubular. Bivolt. 9 /10W.	UND	20	Quantidade de lâmpadas para banheiros e cozinhas com defeitos
26	435470	Lâmpada Led. Tubular. Bivolt. 18 /20W.	UND	20	Quantidade de lâmpadas para salas e quartos com defeitos
27	265244	Interruptor, tipo: simples. 10A. aplicação: instalações elétricas, dimensões: 4x2 pol, material: alumínio, formato: retangular. Embutido.	UND	44	Quantidade para substituição de interruptores com defeitos
		Tomada, Modelo: Dupla, Tipo: Embutir, Número Contato: 2 Un, Formato Contato: Universal, Formato Corpo: Retangular, , Corrente Nominal:			

28	395883	10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P, Características Adicionais: Com Espelho Alumínio, Normas Técnicas: Nbr 6.147/80, dimensões:4x2, material: Alumínio.	UND	50	Quantidade para substituição de tomadas com defeitos
29	446452	Plafonier. Material Corpo: Pvc. Formato: Redondo. Cor: Branca.Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27.	UND	60	Quantidade de bocais quebrados ou com defeitos

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores referenciais para o presente certame licitatório foram obtidos através da realização de pesquisa de preços em conformidade com as orientações da Instrução Normativa nº 65/21 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Ademais, foi utilizado também o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ, edição 2021.

8.1.1. Os preços coletados foram analisados criticamente, sendo considerado a média dos orçamentos parametrizados (mínimo de 03 orçamentos), totalizando o valor supra de **R\$ 77.802,46** (setenta e sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme consolidado (valores unitários e globais) abaixo discriminados:

Valor Estimado da Contratação						
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	216954	Areia lavada média. Lata com 20kg.	LATA	172	R\$ 10,23	R\$ 1.759,56
2	227116	Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, formato: ripão, comprimento: 4 m, largura: 7,5 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: telhado (3x1)" com acabamento; beneficiada.	UND	9	R\$ 33,56	R\$ 302,04
3	237928	Cimento Portland, Material Clinker, Tipo Cp II- 50 kg	UND	33	R\$ 66,86	R\$ 2.206,38
		Tinta acrílica Semi-Brilho, componentes:				

4	239586	água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: cinza, tipo acabamento: semi-brilho 18l, 1º Linha. Para piso.	LATA 18L	2	R\$ 388,85	R\$ 777,70
5	216958	Pedra brita nº2. Lata com 20kg	LATA	202	R\$ 12,36	R\$ 2.496,72
6	428225	Aditivo plasificante. Aplicação: concreto para construção.1L,	L	24	R\$ 12,49	R\$ 299,76
7	437354	Tela metálica. Tipo abertura malha: nervurada. CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 X 10 CM	M²	85	R\$ 327,60	R\$ 27.846,00
8	274583	Revestimento cerâmico, classe abrasão: pei 4, cor: bege, comprimento: 45 cm, largura: 45 cm, aplicação: pisos em geral. Anti-derrapante.	M²	6	R\$ 57,02	R\$ 342,12
9	327084	Argamassa quartizolit AC - II de 20 kg	UND	3	R\$ 47,99	R\$ 143,97
10	347598	Rejunte, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes saco 1kg	KG	2	R\$ 10,20	R\$ 20,40
11	625957	Tinta acrílica Semi-Brilho, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco, tipo acabamento: semi-brilho 18l, 1º Linha.	LATA 18L	28	R\$ 402,99	R\$ 11.283,72
12	453732	Selador acrílico opaco premium interior /exterior. 18L.	L	12	R\$ 181,80	R\$ 2.181,60
13	307559	M a s s a corrida. Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirena, Hidrocarbonetos Alifá. Aplicação: Reformas Em Geral. 25KG.	KG	12	R\$ 91,29	R\$ 1.095,48

14	625957	Tinta acrílica Semi-Brilho, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: cinza, tipo acabamento: semi-brilho 18l, 1º Linha.	LATA 18L	21	R\$ 439,35	R\$ 9.226,35
15	236531	Fechadura espelho para porta interna, em aco inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 40 mm, incluindo chave tipo interna.	UND	10	R\$ 48,48	R\$ 484,80
16	265940	Tinta esmalte Sintético, superfície aplicação: metal e madeira, tipo acabamento: sintético, cor: cinza, diluente indicado: aguarrás, método aplicação: rolo /pincel e pistola piso (3,6) litros.	GALÃO 3,6L	18	R\$ 112,20	R\$ 2.019,60
17	422738	Porta em PVC, e = 35 mm, *0,80 x 2,10* m, incluso requadro, batentes, dobradicas e fechadura. Cor: branco.	UND	10	R\$ 169,93	R\$ 1.699,30
18	363408	Pia de cozinha completa (com torneira em metal ½", adaptador para válvula de pia, e sifão 30cm). Concretada.	UND	2	R\$ 260,10	R\$ 520,20
19	227553	Sifão. Cor: branco. Tipo corpo: flexível. Tipo haste: articulada.	UND	2	R\$ 12,52	R\$ 25,04
20	381092	Torneira. Material: PVC. Diâmetro: 1/2. Tipo: de parede.	UND	2	R\$ 9,89	R\$ 19,78
21	287620	Chuveiro não elétrico. Material : PVC. Cor: branco. Bitola: 1/2.	UND	13	R\$ 12,62	R\$ 164,06
22	358925	Ralo. Tipo: seco. 10x10 cm. Saída: 40mm. Aplicação: banheiro. Características adicionais: grelha anti-barata. Material: PVC.	UND	13	R\$ 9,78	R\$ 127,14

23	247318	Forro teto, material: pvc, comprimento: 6m, largura: 200 mm, espessura: 8 mm, tipo: lambril, cor: branca.	M²	120	R\$ 26,78	R\$ 3.213,60
24	601466	Moldura teto. Material: PVC. Uso: colocação de forro em teto e parede. Comprimento: 6m.	M	255	R\$ 28,84	R\$ 7.354,20
25	435089	Lâmpada Led. Tubular. Bivolt. 9/10W.	UND	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
26	435470	Lâmpada Led. Tubular. Bivolt. 18 /20W.	UND	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
27	265244	Interruptor, tipo: simples. 10A. aplicação: instalações elétricas, dimensões: 4x2 pol, material: alumínio, formato: retangular. Embutido.	UND	44	R\$ 7,96	R\$ 350,24
28	395883	Tomada, Modelo: Dupla, Tipo: Embutir, Número Contato: 2 Un, Formato Contato: Universal, Formato Corpo: Retangular, , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P, Características Adicionais: Com Espelho Alumínio, Normas Técnicas: Nbr 6.147/80, dimensões: 4x2, material: Alumínio.	UND	50	R\$ 13,13	R\$ 656,50
29	446452	Plafonier. Material: Pvc. Formato: Redondo. Cor: Branca. Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27.	UND	60	R\$ 7,21	R\$ 432,60
Valor Total Estimado (VTE)						R\$ 77.802,46

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O certame licitatório se realizará através da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **TRADICIONAL**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, visando possibilitar maior competitividade e de melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, menos presumivelmente, mais vantagem para à Administração.

9.2. Economia e Viabilidade Financeira: O processo será realizado pelo menor preço por item, o trará maior economicidade, visto que método aumenta a competição entre os interessados.

9.3. Riscos e Complexidade Técnica: A escolha de realizar a licitação por item, deu-se em função de evitar maiores riscos de itens desertos ou fracassados, bem como avaliando a execução do serviço.

9.4. Agilidade e Praticidade: A licitação por item trará maior praticidade e agilidades a execução, em virtude dos itens serem independentes em casos de prorrogação de execução ou de itens fracassados, poderá da continuidade em outros itens licitados agilizando a execução dos serviços.

9.5. Impacto na Administração e Controle: Em relação ao impacto na administração, os futuros contratos poderão ser fiscalizados por fiscais aptos e que já trabalham com os objetos em comento, não afetando segregação de funções impactos negativos, bem como facilitará o monitoramento das execuções visto que separadamente poderá ser avaliados individualmente os serviços assim maior vantajosidade na execução dos serviços.

9.6. O objeto pretendido será: PARCELA UNICA,

9.7. A concorrência ampliada pode resultar em preços mais baixos, pois os fornecedores competem diretamente;

9.8. O Pregão Eletrônico como modalidade garante transparência, agilidade e eficiência no processo, permitindo a participação de um número considerável de fornecedores, independentemente de sua localização geográfica. Isso amplia a concorrência, o que, por sua vez, eleva o nível de competitividade e assegura a obtenção das melhores propostas no que tange à qualidade e preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O presente objeto não tem correlação nem interdependência com outro processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto que se pretende adquirir está previsto no Plano de Contratação Anual - PCA do DSEI Médio Rio Purus, para o exercício de 2026, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 25/2026 anexa aos autos do processo de licitação.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A referida aquisição apresenta uma nobre importância pois o contrato de locação do antigo imóvel locado para esta Instituição, teve fim da sua vigência em 31/05/2025. Portanto, faz-se necessário que o imóvel esteja em boas condições para ser devolvido ao locador. Para tanto, faz-se indispensável a aquisição de materiais e insumos necessários para a realização da reforma do referido imóvel.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O presente objeto cumpre verificar que o imóvel se encontre em condições adequadas para devolução ao locador, sendo, para tanto, imprescindível a aquisição dos materiais e insumos necessários à execução das reformas no referido bem.

13.1.1. Elaboração do Termo de Referência: Com base nos dados do ETP e nas consultas técnicas, elaborar o Termo de Referência contendo todos os requisitos necessários à contratação, incluindo critérios de aceitação, prazos, garantias, suporte técnico e logística de entrega.

13.1.2. Previsão Orçamentária e Indicação de Elemento de Despesa: Confirmar a disponibilidade orçamentária para a aquisição, indicando o elemento e subelemento de despesa apropriados.

13.1.3. Gestão de Riscos e Sustentabilidade: Incluir no planejamento a identificação de riscos (como atrasos na entrega, falhas operacionais) e medidas de mitigação, além da observância de práticas sustentáveis sempre que viável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os critérios de sustentabilidade estão elencados no subitem 4.4, 4.5 e 4.7 deste ETP, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, DE 19 de janeiro de 2010. Neste ETP, também estão previstas as práticas de sustentabilidade que deverão ser adotadas pela empresa contratada durante a execução contratual. Ademais, ao término da vida útil dos materiais e equipamentos, a Administração será responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e demais legislações ambientais vigentes no país, assegurando a correta destinação e o cumprimento das normas ambientais.

15. Classificação conforme Lei 12.527

15.1. De acordo com o art. 10 da IN n. 81/2022, os autos do processo são classificados como de acesso público respeitando o Art. 5º e art 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a saber:

15.2. Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

15.3. Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

15.4. Cabe ressaltar que este Termo será divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme prevê capítulo III ; Art. 12 da IN n. 81/2022.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara a viabilidade da aquisição de materiais e insumos para a reforma da atual Sede Administrativa do DSEI MRP para recondução do respectivo prédio locado a esta Instituição, objetivando alcançar os resultados pretendidos especificados neste Estudo Técnico Preliminar e nos autos do respectivo processo licitatório.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL PASSOS SOARES

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 17:18:31.

PEDRO RICARDO DA COSTA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 16:30:21.